



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 7 de fevereiro de 2017, os deputados abaixo-assinados enviaram ao senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de pessoal auxiliar na EB 2,3 de Santiago Maior, Beja.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- As deputadas abaixo-assinadas vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 3170/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Que medidas tomou, ou tenciona tomar, para devolver a normalidade à Escola EB 2,3 de Santiago Maior, em Beja?**
- 2. Vai o Ministério da Educação contratar pessoal auxiliar e técnicos necessários ao acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais a estudar na**

Escola EB 2,3 de Santiago Maior? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)